



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º416/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº046/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Marcus Freitas Neves, Margarete Hirdes Antunes e Osni da Costa Rodrigues** para comporem a **Comissão de Recebimento** do Equipamento para gravação e reprodução de vídeos, tipo Ilhas de Edição de Vídeo, não Linear, objeto da nota de empenho 2017NE800869 da Reitoria do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, art.15, parágrafo 8º.
2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor